



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DO
ENSINO SUPERIOR
(CNAQ)

Relatório Anual do CNAQ 2021

Maputo, 04 de Abril de 2022

Ficha técnica

Titulo: Relatório anual do CNAQ – 2021

Coordenação:

- Direcção de Promoção do SINAQES

Contribuição

- Gabinete da Presidente
- Direcção de Avaliação Externa
- Direcção de Acreditação, Normação e estatísticas
- Departamento de Administração e Finanças

ÍNDICE

TÍTULO	PAG.
Sumário executivo	7
Introdução	11
PARTE I. Informação sobre o CNAQ	13
Estrutura orgânica e Recursos Humanos	15
• Composição dos órgãos de direcção	15
• Recursos Humanos	15
• Estrutura orgânica e Organograma	17
Competências do CNAQ	17
Objectivos estratégicos	18
SINAQES e QUANQES	18
• O que é o SINAQES	18
a. Os Subsistemas do SINAQES	19
b. Indicadores de qualidade	19
• O que é o QUANQES	20
a) Objectivos do QUANQES	21
b) Ciclos de formação do ensino superior	21
c) Qualificações não conferentes de graus académicos	21
PARTE II. Informação sobre o desempenho	22
Pilar 1: Promover a qualidade do ensino superior	22
• Visitas de monitoria, apoio técnico aos OGQ nos processos de auto-avaliação de cursos	23
• Visitas de sensibilização sobre Avaliação de cursos e avaliação institucional	23
• Capacitação institucional	25
• Visitas de monitoria à auto-avaliação	26
• Reunião dos dirigentes das IES	28
• Retiro de balanço e revisão de ferramentas de avaliação de qualidade	29
• Revista sobre Qualidade no Ensino Superior (QES)	29
• Capacitação de Professores das instituições de ensino superior	30

para o uso das plataformas de gestão de aulas à distância	
• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar	31
Pilar 2: Garantir a qualidade dos processos de avaliação externa	31
• Avaliação externa de cursos	32
• IES envolvidas no processo de avaliação externa em 2021	33
• Avaliação externa de instituições	34
• Avaliadores Externos envolvidos na Avaliação	34
• Lançamento do CERQES da zona centro	35
• Desafios do CNAQ no pilar	35
Pilar 3: Garantir qualidade dos processos de acreditação	36
• Acreditação de cursos e/ou programas	36
• Acreditação de instituições	39
• Inquérito sobre ensino híbrido em tempos de pandemia	39
• Desenvolvimento e implementação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)	40
• Desenho e registo de qualificações específicas para todas as áreas de conhecimento actualmente oferecidas pelas IES moçambicanas	41
• Actividades relacionadas com a normação	42
• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar	42
Pilar 4: Consolidar e expandir as acções de cooperação nacional e internacional	43
• Desafios do CNAQ no pilar	44
Pilar 5: Desenvolver a capacidade dos recursos humanos do CNAQ	44
• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar	45
Pilar 6: Diversificar as fontes de financiamento para assegurar a sustentabilidade do CNAQ	45
• Execução dos fundos disponibilizados pelo Orçamento do Estado	45
• Relatório de Execução das Receitas Próprias	47
• Fundos do Projecto HAQAA2	48
• Âmbito do Memorando	48

• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar	51
Pilar 7: Desenvolver a capacidade tecnológica	51
• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar	51
Pilar 8: Reforçar a imagem do CNAQ	52
Considerações finais	52

Lista de tabelas e figuras

	PAG
Pessoal do CNAQ por nível de formação e género	14
Funcionários beneficiários de bolsas do CNAQ	15
Organograma do CNAQ	16
IES que se beneficiaram de capacitação do CNAQ	22
Tipo de IES que se beneficiaram de sensibilização	23
Tipo de IES que se beneficiaram de visita de monitoria	27
Cursos avaliados por área de conhecimento e momento	31
IES envolvidas na avaliação de cursos e/ou programas	32
Avaliadores externos envolvidos na avaliação externa	33
IES com cursos acreditados	36
IES acreditadas	38
Receitas alocadas e arrecadadas no exercício económico	45
Detalhe dos valores gastos no Projecto HAQQA2	48
Movimentação Bancária do Fundo do Projecto HAQQA2	49
Conta bancaria das Receitas Próprias	49
Execução orçamental do projecto Mozskills	49

Lista de abreviaturas e acrónimos

CNAQ - Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

IES – Instituição de Ensino Superior

ITIS – Instituto de Tecnologias, Inovações e Serviços

OGQ – órgão de garantia de qualidade

PE-CNAQ – Plano Estratégico do CNAQ

QUANQES – Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior

RAA - Relatório de Auto-Avaliação

RAE – Relatório de Avaliação Externa

SINAQES - Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior

TIC – Tecnologia de informação e comunicação

Sumário executivo

O governo de Moçambique aprovou, em 2007, o Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) através do Decreto nº 63/2007 de 31 de Dezembro e criou o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAQ) como órgão implementador e supervisor do SINAQES. O CNAQ foi criado tendo, entre outros, como mandato realizar avaliações externas e acreditar cursos e programas de ensino superior bem como promover a qualidade no ensino superior em colaboração com instituições similares no mundo. O CNAQ também realiza actividades inerentes à implementação do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior (QUANQES). Pelo que o CNAQ é o órgão responsável pela interpretação e implementação do SINAQES e QUANQES e, como tal, responsável perante o ministro responsável pelo ensino superior.

Através do presente relatório, o CNAQ propõe-se a fazer a contextualização, descrição e análise do seu desempenho no ano de 2021 e uma breve reflexão em torno das suas perspectivas e desafios para os anos subsequentes. A Prioridade I do Plano Quinquenal do Governo 2020-2024 consiste em Desenvolver o Capital Humano e a Justiça Social e integra o Objectivo Estratégico (i) que preconiza Promover um Sistema educativo e inclusivo, eficiente e eficaz que responda as necessidades do desenvolvimento humano. Este objectivo orienta as actividades do CNAQ que são igualmente guiadas pelo seu plano estratégico. Deste modo, o CNAQ apresenta os resultados do seu desempenho sob o ponto de vista dos objectivos estratégicos associados a cada um dos seus pilares, as actividades desenvolvidas, os resultados alcançados e os principais desafios.

Ao longo do relatório, pode-se observar que, em geral, apesar das limitações de diversa ordem, incluindo a financeira, 2021 foi um ano marcado por diversas actividades. Destas, destacam-se a realização de monitorias aos processos de auto-avaliação dos cursos e/ou programas nas IES; a avaliação externa de cursos e/ou programas e instituições, bem como as respectivas acreditações. Note-se que tanto as monitorias como as avaliações externas adoptaram o formato híbrido para se acomodarem ao protocolo sobre medidas de prevenção da propagação

da COVID-19. Ainda por causa destas medidas, os momentos de partilha e reflexão, através de reuniões e conferências, não ocorreram nos formatos tradicionais, tendo sido maioritariamente online e outras presenciais com limitação no número de participantes.

Relativamente ao pilar 1 sobre promoção da cultura de qualidade, o CNAQ realizou capacitação a doze (12) IES, tendo adoptado um modelo híbrido. Nalgumas IES houve sessões de formação à distância, seguidas de sessões presenciais. Para outras houve apenas sessões a distância ou apenas presenciais. Com vista a sensibilizar as IES ao SINAQES, o CNAQ realizou visitas a quinze (15) IES localizadas em todas as regiões do país. Relativamente as IES que realizaram avaliação de cursos, o CNAQ, igualmente adoptando um modelo híbrido (por telefone, zoom/Google e/ou em presença), procedeu a monitoria das actividades de vinte e sete (27) IES.

Para partilha e reflexão sobre experiências, desafios, possibilidades e perspectivas de garantia de qualidade do ensino superior em Moçambique, ao longo do ano o CNAQ realizou encontros com dirigentes e coordenadores de qualidade das IES; o CNAQ realizou um retiro que visava, por um lado, fazer o balanço das suas actividades com incidência na avaliação de cursos e, por outro lado, rever as ferramentas de avaliação de qualidade e elaborar o manual de procedimento para o estabelecimento e funcionamento das unidades e sistemas internos de garantia de qualidade. Para responder à rápida transformação do ensino presencial para o híbrido (*blended learning*), o CNAQ iniciou um programa de inovação educativa através do qual pretende promover a capacitação de professores nas IES, tendo formado cento e trinta (130) formadores nas áreas de STEM no uso das plataformas de gestão de aulas à distância com recursos as TIC.

Quanto ao pilar 2 que visa garantir a qualidade dos processos de avaliação externa, o CNAQ avaliou cento, trinta e nove (139) cursos e/ou programas, o que representa um desempenho de 92,6% da meta prevista. As razões para o não cumprimento da meta estão relacionadas com o impacto da COVID-19 que, entre outros, determinou o atraso das actividades de auto-avaliação nas IES. Trata-se de cursos de vinte e

duas (22) IES. Em termos de graus, são cento e dois (102) cursos de Licenciatura, trinta (30) de Mestrado e sete (7) de Doutoramento. Relativamente a avaliação institucional, das treze (13) IES projectadas para serem avaliadas em 2021, o CNAQ logrou avaliar oito (8) IES, o que representa um desempenho de 69%. O CNAQ lançou o concurso para o estabelecimento, numa universidade pública localizada na zona centro do país, um Centro de Referência em Qualidade e Qualificações de Ensino Superior (CERQES), tendo sido apurada a Universidade de Licungo.

Considerando o pilar 3, garantir a qualidade dos processos de acreditação, o CNAQ acreditou no total sessenta e um (61) cursos sendo que a maioria dos cursos são de Licenciatura (41), seguidos dos de Mestrado (16) e de Doutoramento (4). Do total de cursos sujeitos a análise e deliberação do colégio do CNAQ, vinte e oito (28) eram de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM). Relativamente a Instituições, de cerca de treze (13) previstas para o processo de acreditação, apenas duas (2) passaram pelo processo de acreditação. Na sequência da adopção do ensino híbrido pelas IES em resposta ao desafio colocado pela pandemia da COVID-19, o CNAQ levou a cabo em 2021, o segundo inquérito sobre o ponto de situação desta abordagem do ensino. Relacionado com estatísticas, o CNAQ elaborou a brochura anual de estatística que agrega a história dos processos de autoavaliação, avaliação externa e acreditação e respectivos instrumentos e a sistematização da informação disponível sobre o CNAQ/SINAQES.

Para o desenho e a implementação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), o CNAQ realizou um retiro, que contou com a presença de 19 participantes, afim de harmonizar e concluir a proposta do QNQ de Moçambique; e concluir com a redacção da proposta do Decreto de criação do QNQ, bem como de documento da estrutura de funcionamento do órgão de coordenação e de gestão da implementação do QNQ.

No que diz respeito ao pilar 4, consolidar e expandir as acções de cooperação nacional e internacional, o CNAQ continuou a implementar

acções rumo ao seu reconhecimento como agência de referência em avaliação da qualidade do ensino superior no mundo. A título de exemplo, o CNAQ que realizou uma visita a Portugal, onde manteve encontros com diversas Instituições; participou, em Dakar, Senegal, no seminário da Rede Agência de Garantia de Qualidade dos países francófonos; e ainda participou na 41^a Conferência da UNESCO.

Este relato sumário demonstra o quanto o ano de 2021 foi produtivo, lançando grandes desafios e perspectivas para os anos subsequentes.

Maria Luísa Chicote Agibo, PhD

Presidente do CNAQ

Introdução

A expansão e massificação do ensino superior, aliadas à necessidade de harmonização deste tipo de ensino aos níveis nacional, regional e internacional, determinaram o estabelecimento de mecanismos de garantia e melhoria da qualidade. Neste âmbito, em Moçambique o governo aprovou, através do Decreto nº 63/2007 de 31 de Dezembro, o estabelecimento do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) e a criação do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAQ) como órgão supervisor e implementador do SINAQES.

A implementação efectiva do SINAQES iniciou em 2016 com a avaliação de vinte e nove (29) cursos de quatro (4) áreas de conhecimento. Em 2017, o CNAQ avaliou trinta e sete (37) cursos das mesmas áreas de conhecimento, tendo, em 2018, avaliado cinquenta e dois (52) cursos. No mesmo ano, iniciou com a monitoria após-avaliação externa, a qual permitiu a avaliação de cursos que tinham sido submetidos à avaliação, em 2016, sem sucesso. Ainda em 2018, o CNAQ fez as primeiras experiências de avaliação institucional envolvendo duas (2) IES e, em 2019, procedeu à abertura para a avaliação de cursos de outras áreas, tendo aumentado o número para cento e trinta (130) cursos avaliados. No ano de 2020 o advento da pandemia da COVID-19 em Moçambique afectou sobremaneira as actividades de garantia de qualidade. Pelo que o CNAQ se viu obrigado a reinventar-se de modo a responder aos desafios lançados por esta pandemia. De entre as medidas tomadas realça-se a adopção da avaliação externa online e outras actividades que passaram a tomar o formato híbrido. Em 2020 o melhor conhecimento e domínio das medidas de prevenção da COVID possibilitou ao CNAQ e as IES a realização de actividades de garantia de qualidade com maior assertividade. Ainda assim, estas tiveram a sua melhor expressão no segundo semestre, entre outras razões porque no primeiro semestre as IES estavam preocupadas em concluir e consolidar as actividades lectivas do ano transacto, ie 2020.

Através do presente relatório, o CNAQ apresenta os seus feitos do ano de 2021, seja na avaliação/acreditação de cursos, como noutras esferas que compõem as atribuições desta agência de qualidade. Globalmente,

o relatório subdivide-se em duas partes. Na primeira, faz-se a apresentação da informação geral sobre o CNAQ, que inclui o seu enquadramento legal, elementos de direcção estratégica, estrutura orgânica, competências e objectivos estratégicos. A segunda consiste na apresentação do desempenho propriamente dito, que se estrutura nos principais pilares de orientação estratégica da agência.

PARTE I. Informação sobre o CNAQ

O Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade (CNAQ) é um órgão autónomo, criado pelo Decreto 63/2007 de 31 de Dezembro, como implementador do SINAQES. Por delegação de competências, através do Despacho nº 60/2017, de 27 de Outubro, de Sua Excelência o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, o CNAQ também realiza actividades inerentes à implementação do QUANQES.

O CNAQ é uma instituição de direito público, tutelada pelo Ministro que superintende a área de ensino superior, dotada de personalidade jurídica e autonomia técnica e administrativa. Sendo órgão deliberativo, o CNAQ goza de autoridade técnica para a implementação do SINAQES e do QUANQES. Pelo que, as normas técnicas por si emanadas são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes do ensino superior.

Partindo da análise da sua função como órgão implementador e supervisor do SINAQES e do QUANQES, para assegurar a sua orientação na prossecução das suas actividades, o CNAQ definiu os seguintes elementos de direcção estratégica.

Visão

Ser uma instituição de referência em matéria de avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações do ensino superior ao nível nacional, regional e Internacional.

Missão

Conforme definido no PE-CNAQ 2016-2025 é missão do CNAQ *Promover a avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações do ensino superior como mecanismos de garantia de qualidade face às necessidades de desenvolvimento do país e em consonância com os padrões de qualidade do ensino superior no País, na Região e no mundo.*

Valores

O CNAQ orienta-se pelos seguintes valores:

- **Ética** – na prossecução de seus objectivos estratégicos, o CNAQ adopta uma postura honesta, justa, de boa-fé, e, em concordância, presta os seus serviços, respeitando confidencialidade.
- **Legalidade** – o CNAQ pauta sempre por agir em conformidade com o preceituado na lei, nos regulamentos internos e as instruções emanadas superiormente;
- **Imparcialidade** – o CNAQ procura não se influenciar por quaisquer factores que não os do interesse da garantia de qualidade nas IES, em conformidade com a lei.
- **Qualidade** – o CNAQ valoriza a permanente procura de novas respostas e estratégias e esforça-se para constantemente elevar o seu nível de conhecimento através da avaliação, estudo e partilha de experiências.
- **Equidade** - O CNAQ defende que a sua acção se alicerce numa justiça fundamentada na igualdade. Pelo que, trata todas as IES e parceiros por igual sem prejuízo da preservação das suas diferenças.
- **Respeito pelas Pessoas e pelas Instituições** - O CNAQ trata as pessoas e instituições da forma que pretendem ser tratados, mostrando respeito pelas diferenças e não discriminando raça, etnia, sexo, religião ou crenças políticas.

Princípios

O CNAQ rege-se pelos seguintes princípios:

- a) Credibilidade:* que é assegurada pelo perfil dos seus membros, todos eles quadros nacionais de reconhecido mérito científico, técnico e deontológico;
- b) Transparência:* através do cumprimento rigoroso e com objectividade dos critérios e princípios de avaliação e acreditação previamente definidos, combinados com instrumentos eficientes e métodos conhecidos e reconhecidos pelos actores do SINAQES;

c) *Autonomia e isenção*: através da condução de um processo de avaliação e acreditação tecnicamente independente em relação aos demais intervenientes do SINAQES;

d) *Dinamismo*: desenvolvendo uma acção permanente e interactiva que promova, não só a qualidade das instituições do ensino superior, mas que também permita um constante aperfeiçoamento, adequação e eficácia do próprio sistema;

e) *Autoridade*: as decisões do CNAQ são vinculativas e as suas recomendações são observadas e consideradas por todos os actores.

1. Estrutura orgânica e Recursos Humanos

• Composição dos órgãos de direcção

O CNAQ é assistido por um corpo técnico e administrativo distribuído pelas diferentes áreas de funcionamento, conforme se pode ver na sua estrutura orgânica.

• Recursos humanos

O CNAQ possui um quadro de pessoal composto por 41 funcionários, sendo 23 mulheres (56%) e 18 homens (44%), dentre os quais uma (1) Presidente; três (3) Directores Executivos; um (1) especialista residente que desempenha as funções de consultor para matérias de qualidade; sete (7) Chefes de Departamento; dois (2) Chefes de Repartição; uma (1) chefe de secretaria; dezasseis (17) técnicos; e oito (8) auxiliares.

A tabela 1 ilustra a distribuição do pessoal do CNAQ por nível de formação académica e género.

Tabela 1: pessoal do CNAQ por nível de formação e género

Nível	Homens	Mulheres	Total
Ensino Básico	1	1	2
Ensino Médio	5	2	7
Licenciatura	7	16	23
Mestrado	2	3	5
Doutoramento	3	1	4
Total	18	23	41

Porque está preocupado com o crescimento e desenvolvimento profissional do seu pessoal técnico, com vista à melhoria dos seus processos, o CNAQ expõe o seu pessoal a oportunidades de capacitação e formação em acção em matérias de qualidade do ensino superior e gestão no âmbito da implementação do SINAQES e do QUANQES.

A estratégia de formação inclui o encorajamento do pessoal para a frequência de cursos académicos, conforme se pode ver na tabela 2.

Tabela 2: Funcionários beneficiários de bolsas do CNAQ

Nível	2021	
	M	H
Licenciatura	1	2
Mestrado	1	0
Total	2	2

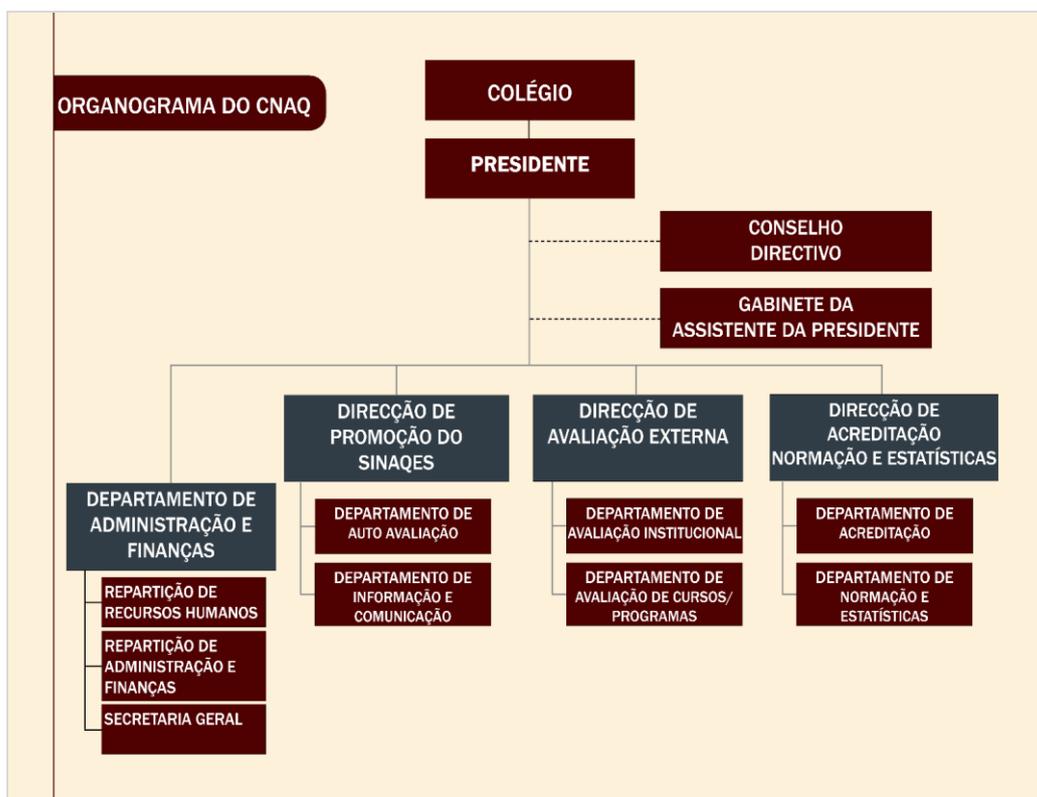
Para a realização das suas actividades concernentes à promoção da cultura de qualidade e à avaliação externa de cursos e/ou programas e de instituições de ensino superior (IES), o CNAQ conta com uma rede de mais de cem (100) especialistas nacionais que realizam tarefas como consultores, formadores e avaliadores externos, os quais colaboram para a garantia de qualidade em função das necessidades, sendo para tal seleccionados com base em termos de referência específicos.

As Comissões de Avaliação Externa institucional e de cursos e/ou programas de Pós-graduação (Mestrado e Doutoramento) integram, pelo menos, um (1) especialista internacional. Para o efeito, o CNAQ conta com uma rede de cerca de quinze (15) especialistas internacionais.

- **Estrutura orgânica e Organograma**

No seu funcionamento, o CNAQ está organizado de acordo com a estrutura apresentada na figura 1.

Figura 1. Organograma do CNAQ



2. Competências do CNAQ

As competências do CNAQ incluem, entre outras, as seguintes:

- a) Aprovar as normas, directrizes, instruções, mecanismos e procedimentos de avaliação e acreditação, ouvidas as instituições do ensino superior e outros intervenientes do SINAQES;
- b) Aprovar o Regulamento Interno, os Regimentos dos órgãos assim como o Regulamento de Avaliação, Acreditação de cursos, programas e de instituições de ensino superior;
- c) Realizar avaliações externas e acreditação das instituições, cursos e programas de ensino superior;
- d) Definir e aprovar as estratégias, programas e planos operativos de implementação do SINAQES e do QUANQES bem como do desenvolvimento institucional do CNAQ.

3. Objectivos estratégicos

O Plano Estratégico do CNAQ (PE-CNAQ 2016-2025), cujo lema é *Por um ensino superior de qualidade, orientado para o desenvolvimento sustentável*, apresenta-se como instrumento orientador de todas as suas actividades. Na sequência da delegação de competências para a implementação do QUANQES, alguns dos seus elementos foram reformulados. Neste sentido, os objectivos estratégicos do CNAQ são:

1. *Promover a cultura de qualidade do ensino superior;*
2. *Garantir qualidade dos processos de avaliação externa;*
3. *Garantir qualidade dos processos de acreditação;*
4. *Consolidar e expandir as acções de cooperação nacional e internacional, como mecanismo de reforço ao prestígio e visibilidade do CNAQ;*
5. *Desenvolver a capacidade dos recursos humanos do CNAQ;*
6. *Diversificar as fontes de financiamento para assegurar a sustentabilidade do CNAQ;*
7. *Desenvolver a capacidade tecnológica para assegurar os processos de cadastro, autoavaliação, avaliação externa e acreditação de cursos, programas e IES, simultaneamente, fortalecendo o uso das tecnologias de informação e comunicação;*
8. *Reforçar a imagem do CNAQ, destacando o seu carácter de intervenção social;*
9. *Garantir qualidade dos processos de desenho e registo de qualificações do Ensino Superior.*

4. SINAQES e QUANQES

• O que é o SINAQES

Criado através do Decreto 63/2007, de 31 de Dezembro, SINAQES integra um conjunto de normas, mecanismos e procedimentos coerentes e articulados que visam concretizar os objectivos da qualidade do ensino superior, adequando a formação às necessidades de desenvolvimento nacional e aos padrões regionais e globais de qualidade do ensino superior. O SINAQES aplica-se a todas as instituições do Ensino Superior, tanto públicas como privadas e incide sobre:

- Cursos e programas do ensino superior;
- Instituições do ensino superior.

a. Os Subsistemas do SINAQES

O SINAQES, como sistema normativo, compreende três subsistemas, nomeadamente:

- **Auto-avaliação:** realizada pelas IES como processo de auto-reconhecimento e identificação de alternativas para a melhoria da qualidade do ensino oferecido nos cursos e/ou programas;
- **Avaliação externa:** realizada pelo CNAQ como processo de reconhecimento da qualidade dos cursos/programas e das instituições, promovendo a implementação de estratégias de melhoria;
- **Acreditação:** segue-se à avaliação externa e constitui uma certificação da qualidade de uma IES ou curso, emitida pelo CNAQ.

b. Indicadores de qualidade

De acordo com o Artigo 17 do Decreto 63/2007 de 31 de Dezembro, constituem indicadores de qualidade os seguintes:

- i. **Missão:** sua formulação, relevância, actualidade e divulgação;
- ii. **Gestão:** democraticidade, governação, prestação de contas, descrição de fundos e tarefas, adequação da estrutura de direcção e administração à missão da instituição e mecanismos de gestão da qualidade;
- iii. **Currículo:** desenho curricular, processos de ensino e aprendizagem e avaliação de estudantes;
- iv. **Corpo Docente:** processo de formação, qualificações, desempenho, progressão, razão professor/estudante, regime de ocupação, condições de trabalho, vinculação académica e à sociedade;
- v. **Corpo Discente:** admissão, equidade, acesso aos recursos, retenção e aprovação, desistência, participação na vida da instituição, apoio social;
- vi. **Corpo Técnico e Administrativo:** qualificações e especializações, desempenho, rácio técnico/Docentes/Discentes e sua adequação aos processos pedagógicos;
- vii. **Pesquisa e extensão:** impacto social e económico, produção científica, relevância da produção científica, estratégia e desenvolvimento da investigação, cooperação, ligação com o processo de ensino e aprendizagem e pós-graduação, recursos

financeiros, interdisciplinaridade, monitoramento do processo e vinculação científica;

viii. **Infra-estruturas:** adequação ao ensino, pesquisa e extensão, salas de aulas, laboratórios, equipamento, bibliotecas, Tecnologias de Comunicação e Informação, facilidades de recreação;

ix. **Internacionalização:** grau de promoção da mobilidade de docentes, estudantes e parceria na investigação;

- **O que é o QUANQES**

Estabelecido pelo Decreto nº 30 /2010, de 13 de Agosto, o QUANQES é um regulamento concebido para a classificação de qualificações conferidas em cursos e formações do Ensino Superior, sejam elas de natureza acadêmica ou não conferentes de graus acadêmicos.

O QUANQES estabelece os princípios e normas que visam integrar e coordenar as qualificações das instituições e assegurar a transparência no acesso, na progressão e na qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade. Também define os resultados da aprendizagem através da combinação de conhecimentos, habilidades e competências.

- a. Objectivos do QUANQES**

São objectivos do QUANQES:

- a) Estabelecer parâmetros e critérios comuns para o desenho das qualificações e facilitar a comparabilidade das mesmas no subsistema de Ensino Superior;
- b) Estabelecer a coerência e transparência do subsistema do Ensino Superior, facilitando a compreensão e a articulação das diferentes qualificações, num sistema uniforme e harmonizado; e
- c) Facilitar a harmonização com os subsistemas de Ensino Superior da região, numa perspectiva de maior mobilidade, empregabilidade e competitividade.

b. Ciclos de formação do ensino superior

O QUANQES define o Ciclo de Formação como um período de aprendizagem no qual, através da acumulação de um conjunto de créditos académicos, se desenvolvem determinados conhecimentos, habilidades e competências.

O Ensino Superior comporta três ciclos de formação, correspondendo a cada um deles um grau académico a saber:

- 1º Ciclo – Licenciatura;
- 2º Ciclo – Mestrado;
- 3º Ciclo – Doutoramento.

c. Qualificações não conferentes de graus académicos

O QUANQES estabelece que as IES podem oferecer formações de curta duração que conferem uma qualificação profissionalizante e/ou vocacional conducente à obtenção de um certificado, mas não conferentes de grau académico. Estas qualificações podem permitir acumular créditos para prosseguir estudos em cursos conferentes de grau académico.

Os cursos de curta duração conferem dois tipos de certificados:

- a) O Certificado “A” corresponde a uma acumulação mínima de 50 ou 60 créditos;
- b) O Certificado “B” corresponde a uma acumulação mínima de 25 ou 30 créditos.

Importa referir que nem todos os certificados conferem um nível académico, contrariamente à tendência verificada de aquisição ou transformação de certificados profissionais em académicos.

PARTE II. Informação sobre o desempenho do CNAQ

Nesta parte apresentam-se os resultados do desempenho do CNAQ. Os mesmos orientam-se, por um lado, pelos instrumentos de gestão estratégica definidos ao nível do governo, nomeadamente o Plano quinquenal do Governo e o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE). Por outro lado, orientam-se pelo Plano Estratégico da instituição, o PE-CNAQ 2016-2025.

O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), no que diz respeito ao pilar sobre o Desenvolvimento do Capital Humano e a Justiça Social, prevê que o governo prossiga, como um de seus objectivos estratégicos, a promoção do bem estar da população através do acesso e a disponibilização dos serviços sociais básicos à população, prevendo realizar de acções como assegurar a promoção da equidade no acesso e participação na educação, com enfoque para a rapariga e continuando a promover um sistema educativo inclusivo, eficiente e eficaz que responda às necessidades do desenvolvimento humano. A contribuição do CNAQ para este objectivo deve realizar-se através da realização da avaliação Externa de instituições, cursos e programas para efeito de acreditação.

Pilar 1: Promover a cultura de qualidade do ensino superior

Este pilar visa promover a cultura de qualidade do ensino superior (ES), auxiliando as instituições de ensino superior (IES) na criação da capacidade de auto-avaliação e nas acções de promoção do SINAQES na sociedade em geral com vista ao desenvolvimento sustentável. Os esforços desenvolvidos pelo CNAQ no ano 2021 para a prossecução do objectivo estratégico supramencionado consistiram em:

- Visitas de monitoria, apoio técnico aos órgãos de garantia de qualidade (OGQ) nos processos de auto-avaliação de cursos e programas e submissão de relatórios na plataforma Si-CNAQ;
- Reunião com os dirigentes das IES e gestores dos órgãos de garantia de qualidade das IES sobre qualidade do ensino e

divulgação dos resultados da avaliação e acreditação dos cursos/ programas;

- Produção da revista científica do CNAQ; e
- Actualização e manutenção da página web.

I. Visitas de monitoria, apoio técnico aos OGQ nos processos de auto-avaliação de cursos e programas

No âmbito da implementação do PESOE 2021, o CNAQ tinha como meta realizar 50 acções de apoio no processo de implantação dos órgãos de garantia de qualidade, monitoria e apoio técnico nos processos de auto-avaliação de cursos e programas, implementação de plano de melhoria após a avaliação externa e monitorar o cadastro das IES e dos cursos na plataforma SI-CNAQ. Como pode-se observar nos parágrafos seguintes, trata-se de uma meta amplamente realizada. Com efeito o CNAQ realizou três tipos de actividades enquadradas nesta meta, nomeadamente a capacitação institucional, as visitas de sensibilização sobre Avaliação de cursos e avaliação institucional, e as visitas de monitoria aos processos de Auto-Avaliação.

Durante a vigência do estado de emergência, na sequência da eclosão da pandemia de COVID-19, o CNAQ procedeu a contactos por telefone e email com as IES visando monitorar e apoiar os processos de auto-avaliação. Lamentavelmente a maioria das IES mostrava-se concentrada nos esforços para garantir a oferta de cursos. Outras indicavam enfrentar dificuldades de realização de auto-avaliação nas condições em que se funcionava. Para minimizar, o CNAQ concebeu um guião para orientar as IES na realização da auto-avaliação em condições de confinamento ou distanciamento social. Com o fim do estado de emergência e subsequente relaxamento das medidas de prevenção do COVID-19, o CNAQ iniciou a realização de visitas de monitoria, observando as medidas recomendadas pelos órgãos competentes.

a. Visitas de sensibilização sobre Avaliação de cursos e avaliação institucional

Decorrente da reduzida participação das IES na implementação do SINAQES, o CNAQ levou a cabo uma série de visitas que visavam

sensibilizar as IES a aderirem a este importante sistema. Tratou-se de uma experiência pioneira que se esperava que contribuísse para o incremento da participação das IES na avaliação de cursos. Pelo que, o CNAQ logrou implementar a campanha de sensibilização sobre avaliação de cursos, programas e instituições em quinze (15) IES com o objectivo de divulgar a importância e vantagens deste tipo de avaliação e estimular as IES a participarem do processo como mecanismo de promoção da cultura promoção de qualidade. Deste modo, se beneficiaram das visitas as seguintes IES:

- Universidade Jean Piaget de Moçambique (Beira)
- Universidade Alberto Chipande (Beira)
- Instituto Superior Mutassa (Manica)
- Universidade Save (Gaza)
- Universidade ISCED (Beira)
- Universidade Zambeze (Beira)
- Universidade Pungue (Manica)
- Universidade Licungo (Beira)
- Instituto Superior de Gestão e Negócios (Gaza)
- Instituto Superior Politécnico de Manica (ISPM)
- Universidade Adventista de Moçambique (Beira)
- Universidade Católica de Moçambique (Beira)
- Universidade Metodista Unida de Moçambique (Inhambane)
- Instituto Superior de Comunicação e IMAGEM (Beira) e
- Instituto Superior de Ciências de Saúde (Beira).

A tabela 3 mostra que as universidades (10 no total) foram o principal alvo das visitas de sensibilização. Seguem-se quatro (4) institutos superiores e um (1) politécnico.

Tabela 3: Tipo de IES que se beneficiaram de sensibilização

TIPO DE IES	QUANTIDADE
Instituto Superior	4
Instituto Superior Politécnico	1
Universidade	10
Total	15

Na próxima secção pode-se notar que algumas instituições se beneficiaram tanto de visitas de sensibilização como de capacitação institucional, sendo que em quase todos os casos a segunda foi resultado da primeira. Uma reflexão sobre a iniciativa de realizar visitas de sensibilização mostra que foi uma aposta ganha uma vez que teve impacto positivo na postura das IES em relação ao SINAQES. Por exemplo, registou-se um aumento significativo de pedidos de formação ou capacitação institucional. Com efeito houve 12 IES a beneficiarem-se em comparação com três (3) IES do ano transacto. Por outro lado, registou-se o aumento do numero de relatórios de auto-avaliação de cursos para avaliação externa. Ainda que no presente relatório apenas se mencione 124 cursos avaliados, há um registo de cerca de 67 cursos adicionais submetidos ao CNAQ (em Dezembro). Pelo que apenas serão avaliados no ano em curso. O terceiro elemento que ilustra o impacto positivo das visitas de sensibilização e a crescente adesão das IES ao pagamento das quotas anuais e taxas de avaliação externa, o que contribui para minimizar as carências resultantes da reduzida dotação orçamental do CNAQ.

Os factos apresentados no parágrafo precedente parecem consubstanciar a necessidade de o CNAQ continuar a realizar visitas de sensibilização, tendo em conta o desafio que se coloca a esta instituição, nomeadamente avaliar todos os cursos oferecidos no país ate ao fim do presente quinquênio governamental.

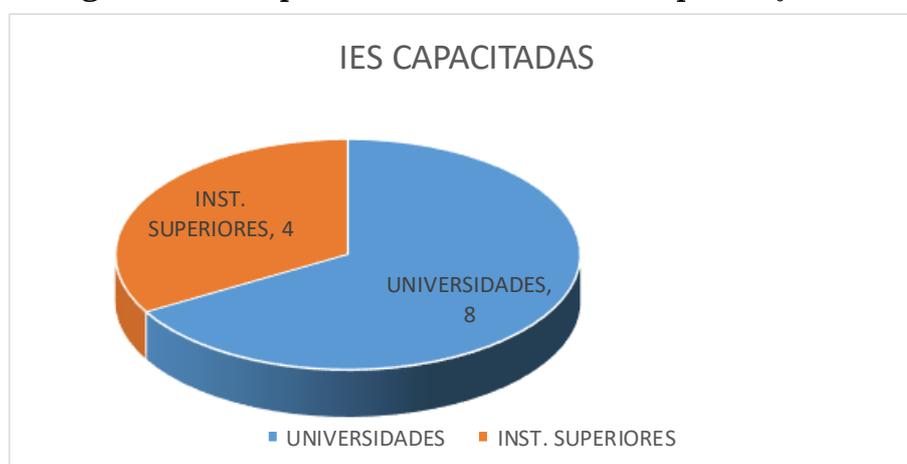
b. Capacitação institucional

O CNAQ realizou doze (12) acções de capacitação institucional, tendo adoptado um modelo híbrido. Com efeito, nalgumas houve sessões de formação à distância, seguidas de sessões presenciais. Para outras houve apenas sessões à distância ou apenas presenciais, obedecendo ao

protocolo do Ministério da Saúde para prevenção da propagação da COVID-19. São as seguintes IES capacitadas:

- Universidade Rovuma (Nampula e Nacala)
- Universidade Lúrio (Nampula)
- Instituto Superior Maria Mãe de África (Maputo)
- Instituto Superior Mutassa (Maputo)
- Universidade A Politécnica (Maputo e Nampula)
- Universidade Católica de Moçambique (Nampula)
- Instituto Superior de Ciências e Gestão (Nacala)
- Universidade Wutive (Boane, Maputo)
- Universidade Alberto Chipande (Beira)
- Universidade Adventista de Moçambique (Beira)
- Universidade Metodista Unida de Moçambique (Inhambane)
- Instituto Superior de Gestão e Empreendedorismo Gwaza Mthini (Gaza).

Figura 2: IES que se beneficiaram de capacitação do CNAQ



As capacitações institucionais realizadas contribuíram para uma melhor compreensão da articulação das normas, mecanismos e procedimentos através dos quais o SINAQES concretiza a avaliação e garantia de qualidade. Consequentemente parte significativa das instituições beneficiárias submeteu cursos para avaliação, tendo obtido

resultados positivos, como se demonstra na secção sobre acreditação de cursos.

c. Visitas de monitoria à Auto-Avaliação

Relativamente as IES que realizaram auto-avaliação de cursos, o CNAQ procedeu a monitoria das suas actividades. Esta tinha como finalidade aferir o progresso alcançado pela IES, identificar dificuldades enfrentadas e apoiar na busca de soluções para tais problemas. Para o efeito, o CNAQ igualmente adoptou um modelo híbrido (por telefone, zoom/Google e em presença). Neste âmbito, o CNAQ realizou monitoria as seguintes vinte e sete (27) IES:

- Escola Superior de Ciências Náuticas (ESCN)
- Escola Superior de Economia e Gestão (ESEG);
- Escola Superior de Jornalismo (ESJ);
- Instituto Superior de Arte e Cultura (ISARC).
- Instituto Superior de Ciência e Gestão (INSCIG);
- Instituto Superior de Desenvolvimento Local (ISEDEL);
- Instituto Superior de Gestão Comércio e Finanças (ISGECOF);
- Instituto Superior de Gestão e Negócios (ISGN);
- Instituto Superior de Gestão e Negócios-Gaza (ISGN);
- Instituto Superior Maria Mãe de África
- Instituto Superior Mutasa (ISMU);
- Instituto Superior Politécnico de Manica (ISPM)
- Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS);
- Universidade Adventista de Moçambique
- Universidade Alberto Chipande (UNIAC)
- Universidade Católica de Moçambique (UCM);
- Universidade Jean Piaget de Moçambique (UJPM)
- Universidade Licungo (Uni Licungo)
- Universidade Lúrio (Uni Lúrio)
- Universidade Metodista Unida de Moçambique (UMUM)

- Universidade Pedagógica de Maputo (UPM)
- Universidade Politécnica (A POLITÉCNICA);
- Universidade Rovuma (Uni Rovuma)
- Universidade São Tomas de Moçambique (USTM)
- Universidade Save (UniSave);
- Universidade Wutiva (UNITIVA).
- Universidade Zambeze (Uni Zambeze)

A tabela 4 ilustra a a distribuição das visitas de monitoria por diferentes IES. A mesma mostra que as universidades (14) foram o maior beneficiário, seguindo-se os institutos superiores (8), escolas superiores (3) e institutos superiores politécnicos (2).

Tabela 4: Tipo de IES que se beneficiaram de visita de monitoria

TIPO DE IES	QUANTIDADE
Escola Superior	3
Instituto Superior	8
Instituto Superior Politécnico	2
Universidade	14
Total	27

Comparando aos anos transactos, as visitas de monitoria representam igualmente um crescimento que deve decorrer da sensibilização realizada pelo CNAQ as IES. No entanto, não se pode escamotear o facto de novas IES, por exemplo, resultantes da desagregação da Universidade Pedagógica terem sido sensibilizadas a avaliarem e acreditarem seus cursos que vinham sendo oferecidos com a chancela da universidade progenitora.

II. Reunião dos dirigentes das IES

A Reunião dos Dirigentes das IES é um fórum através do qual o CNAQ busca criar espaço de partilha e reflexão sobre experiências, desafios, possibilidades e perspectivas de garantia de qualidade do ensino superior em Moçambique. Trata-se de um evento que habitualmente

junta dirigentes máximos das IES, representantes de instituições e entidades responsáveis pela governação do ensino superior. Devido a eclosão da pandemia da COVID-19, o evento foi adiado em 2020. No ano de 2021 devia ter ocorrido num formato híbrido em co-organização com a UNESCO. Entretanto dificuldades de compatibilização das agendas, sobretudo devido a sobrecarga do pessoal da UNESCO, determinaram a sua não realização.

Ainda assim, ao longo do ano o CNAQ realizou encontros, tanto com dirigentes assim como com coordenadores de qualidade das IES. Um dos encontros com dirigentes de IES públicas visou a divulgação dos resultados do inquérito sobre ensino híbrido. Posteriormente o CNAQ realizou um encontro com os coordenadores de qualidade com a mesma intenção.

III. Retiro de balanço e revisão de ferramentas de avaliação de qualidade

No ano de 2021, o CNAQ realizou um retiro que visava fazer o balanço das suas actividades com incidência na avaliação de cursos, rever as ferramentas de avaliação de qualidade e elaborar o manual de procedimento para o estabelecimento e funcionamento das unidades e sistemas internos de garantia de qualidade. Trata-se de um evento que, procurando acomodar o protocolo da saúde para prevenção da propagação da COVID-19, compreendeu dois momentos. O primeiro momento contou apenas com funcionários do CNAQ e serviu para fazer o balanço do desempenho da instituição e colher opiniões e experiências de actores internos do CNAQ sobre a implementação das ferramentas de avaliação de qualidade. Com efeito, participaram 33 pessoas, sendo 13 do sexo masculino e as restantes 20 do sexo feminino.

O segundo momento contou com os membros executivos e não executivos do CNAQ, chefes de departamento, funcionários do MCTES, representantes do conselho de reitores, coordenadores de órgãos de garantia de qualidade das IES, avaliadores externos e representantes de associações e ordens profissionais. Participaram no total 35 pessoas, sendo 19 do sexo masculino e as restantes 16 do sexo feminino.

IV.Revista sobre Qualidade no Ensino Superior (QES)

Uma das competências do CNAQ consiste na promoção de estudos e projectos no domínio da avaliação das IES, cursos e/ou programas e na divulgação, através de publicações periódicas ligadas à melhoria da qualidade do ensino superior. Na busca deste desiderato, o CNAQ iniciou esforços visando a produção de uma revista científica, designada Qualidade no Ensino Superior (QES).

Tendo o CNAQ dado todos os passos para a sua materialização, ocorreu a recepção de um total de nove (9) artigos, dos seis (6) foram aprovados após todo o processo de revisão de pares. Posteriormente o CNAQ reflectiu e decidiu fazer a publicação em forma de livro. Esta não ocorreu em 2022 uma vez que o processo de contratação da empresa de prestação de serigrafia apenas ficou concluído em Novembro. Pelo que, espera-se que a mesma ocorra dentro do primeiro trimestre de 2022.

V. Capacitação de Professores das instituições de ensino superior para o uso das plataformas de gestão de aulas à distância

No âmbito da rápida transformação do ensino presencial para o e-learning e posterior adopção do ensino e aprendizagem híbrido (blended learning), o CNAQ iniciou um programa designado inovação educativa enquadrado no projecto Mozskills. A luz deste programa, o CNAQ pretende promover o desenho de programas e materiais e a formação de

formadores para a capacitação de responsáveis pela área académica nas IES, Directores Pedagógicos, Directores de Faculdades, Chefes de Departamentos, Directores e/ou Coordenadores de Cursos e Docentes, em inovação educacional com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC).

No âmbito do PESOE, o CNAQ definiu como meta capacitar duzentos e cinquenta (250) professores das IES em inovação educacional e no uso de plataformas digitais para o processo de ensino e aprendizagem. Neste contexto, o CNAQ procedeu ao Desenho de cinco (5) módulos sobre “Desenho de Módulos e Materiais Instrucionais para o E-learning e Blended learning” para a capacitação em inovação educacional com recurso às TIC; validação do programa e do módulo; formação de menos 20 formadores e testagem dos programas e materiais, orientando os formadores do seu módulo. No total, foram formados 130 formadores nas áreas de STEM no uso das plataformas de gestão de aulas à distância com recursos as TIC.

O resultado alcançado apresenta-se abaixo da meta projectada - 250 professores. O factor decisivo por detrás deste *deficit* relaciona-se com o atraso na implementação das actividades do projecto Mozskills. Entretanto, porque trata-se de um modelo de formação que adopta a abordagem híbrida, acredita-se que o CNAQ poderá recuperar os números em atraso antes do final do primeiro semestre do corrente ano.

VI.Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar

- Capacitação dos técnicos do CNAQ em matéria de auto-avaliação ao nível de pós-graduação;
- Sensibilização das IES para a participação voluntária e envolvimento de todos os actores interessados na qualidade do ensino superior;

- Promoção da realização de estudos e projectos no domínio da avaliação das IES, cursos e/ou programas;
- Reflexão sobre estratégias/mecanismos conducentes à maior adesão das IES ao SINAQES (mais cursos avaliados) vs limitações financeiras;
- Necessidade de melhor articulação entre os sectores na preparação das visitas de monitoria; e
- Necessidade de melhor fluxo de informação (nem todos os integrantes sabem o que acontece na instituição, inclusive o Departamento de Informação e Comunicação não tem acesso a muita informação).

Pilar 2: Garantir a qualidade dos processos de avaliação externa

Este pilar diz respeito à garantia da qualidade dos processos de avaliação externa de cursos e/ou programas e instituições do ensino superior. De lembrar que, em si, a avaliação externa agrega normas, mecanismos e procedimentos operados por entidades externas às IES. É, portanto, um processo que parte da auto-avaliação e fornece os elementos para a acreditação.

Para a prossecução dos objectivos deste Pilar, em conformidade com o estipulado no PESOE para 2021, foram planificadas as seguintes actividades e metas:

- Realização da avaliação externa de cento e cinquenta (150) cursos e/ou programas em funcionamento e para efeitos de Acreditação Prévia;
- Realização da avaliação externa de treze (13) instituições;

I. Avaliação externa de cursos

Como foi mencionado, a meta estabelecida em 2021 para a avaliação externa foi de cento e cinquenta (150) cursos e/ou programas. Até Dezembro, como ilustra a tabela 5, foram avaliados cento, vinte e quatro (124) cursos e/ou programas, o que representa um desempenho

de 82,6% da meta prevista. As razões para o não cumprimento da meta estão relacionadas com o impacto da COVID-19 que, entre outros, determinou o atraso das actividades de auto-avaliação nas IES. De lembrar que até ao fim do primeiro trimestre do ano de 2021, muitas IES ainda se encontravam concentradas na conclusão das actividades lectivas de 2020. Note-se que até o fim de Dezembro o CNAQ tinha em sua posse cerca de sessenta e sete (67) relatórios de auto-avaliação submetidos pelas IES. Estes devem ser avaliados no decurso do corrente ano.

Tabela 5: Cursos avaliados por área de conhecimento e momento

Nº	Área de conhecimento	N.º de Cursos Avaliados				Total
		Recuperação - momentos		Vaga única - momentos		
		I	II	I	II	
1	Agricultura	3	2	2	0	13
2	C. Naturais e Tecnológicas	1	2	3	1	13
3	C. Sociais, Negócios e Direito	20	0	13	9	52
4	Educação	11	2	7	2	19
5	Engenharias, Industrias e Construção	5	0	11	7	23
6	Humanidades e Artes	1	0	3	0	6
7	Saúde e Bem Estar	5	1	12	0	13
8	Serviços	0	0	1	0	0
	Total de cursos	46	7	52	19	124

I. IES envolvidas no processo de avaliação externa em 2021

A tabela 6 mostra que um total de vinte e cinco (25) Instituições de Ensino Superior submeteram cursos para avaliação, sendo cento e dois (102) cursos de Licenciatura, trinta (30) de Mestrado e sete (7) de Doutoramento. Note-se que a maioria destas instituições é de natureza privada (12 IES), sendo as restantes públicas (10). Outro facto que merece realce é que duas (2) IES são novas, nomeadamente Instituto Superior KAENDA e o Instituto Superior Sebastião Mussanhane.

Tabela 6: IES envolvidas na avaliação de cursos e/ou programas

N°	Instituição	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
1	ACAD. MILITAR	12			12
2	ACIPOL	5			5
3	ISDEF	2			2
4	ISCAM	1			1
5	ISCIM		2		2
6	ISCISA	3			3
7	ISCTEM	1			1
9	ISDB	1	3		4
10	ISET	3			3
11	ISGEGM	3			3
12	ISPG		2		2
8	ISPM	2			2
13	ISS Mussanhane	3			3
14	ISUTC	3			3
15	KAENDA	4			4
16	UDM	4	1	1	6
17	UEM	9	7	2	18
19	UNILICUNGO	2	2		4
18	UNILURIO	2			2
20	UNIPUNGUE	4	3		7
21	UNIROVUMA	3	5		8
22	UNISAVE	12			12
23	UNIZAMBEZE	7		2	9
24	UPEDAGOGICA			2	2
25	USTM	4	2		6
	Total	87	27	7	124

II. Avaliação externa de instituições

Relativamente a avaliação institucional, como reza o PESOE, o CNAQ projectou para o ano de 2021 a avaliação de treze (13) IES para efeitos de acreditação. Foi possível avaliar oito (8) IES, a seguir enunciadas, o que representa um desempenho de 69%.

- Academia de Ciências Policiais
- Academia Militar Samora Moisés Machel
- Instituto Superior de Educação e Tecnologia
- Instituto Superior de Transportes e Comunicações
- Instituto Superior de Politécnico de Songo
- Instituto Superior Dom Bosco

- Universidade Licungo
- Universidade Zambeze.

O desempenho aquém da meta desejada deveu-se principalmente aos mesmos factores mencionados na avaliação de cursos – impacto de COVID-19. Entretanto, pode-se acrescentar aqui a reduzida divulgação do significado da avaliação institucional no seio das IES. Pelo que se acredita que as visitas de sensibilização realizadas pelo CNAQ possam contribuir para o incremento da adesão das IES a este tipo de avaliação.

III. Avaliadores Externos envolvidos na Avaliação

Para realizar as avaliações de cursos, no ano de 2021, o CNAQ contou com a colaboração de um total de duzentos e vinte sete (227) avaliadores externos entre nacionais e internacionais. A maioria destes avaliadores tinha o grau de doutoramento, num total de cento noventa e um (191), sendo cento, setenta e oito (178) nacionais e treze (13) internacionais. Os restantes trinta e seis (36) avaliadores externos tinham o grau de Mestre há mais de cinco (5). A tabela 7 a seguir elucida sobre os avaliadores envolvidos na avaliação externa.

Tabela 7: Avaliadores externos envolvidos na avaliação externa

Graus académicos	Nacionais	Internacionais	Total
Doutoramento	178	13	191
Mestrado há mais de 5 anos	36	-	36
Total	214	13	227

IV. Lançamento do CERQES da zona centro

No cumprimento da sua missão, o CNAQ concebeu a ideia de estabelecimento de Centro de Referência em Qualidade e Qualificações de Ensino Superior (CERQES) como plataforma através da qual o CNAQ pretende colocar os seus serviços de formação, capacitação e assistência técnica em matérias do SINAQES e do QUANQES cada vez mais próximo das instituições de ensino superior e criar condições para

reforçar a interacção com outros actores interessados por este nível de ensino, como por exemplo, a indústria ou empregadores, as ordens e associações socioprofissionais e a sociedade em geral.

Para o ano de 2021, o CNAQ registou ao nível do PESOE, como meta, estabelecer um centro de referência em qualidade e qualificações no ensino superior para a implementação do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior (QUANQES) e Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES).

Tendo já estabelecido o CERQES da zona sul, em 2021 o CNAQ lançou o concurso para a fixação, numa universidade pública localizada na zona centro do país, um CERQES, ao qual as Instituições de Ensino Superior das províncias de Sofala, Manica, Tete e Zambézia possam recorrer para *benchmarking*, formação e/ou capacitação em matérias de SINAQES e do QUANQES. Como resultado foi apurada a Universidade de Licungo, sendo que o referido centro foi já inaugurado durante o primeiro trimestre do ano corrente.

V. Desafios do CNAQ no pilar

- Identificação de especialistas internacionais;
- Submissão dos Relatórios de Auto-Avaliação pelas IES em tempo útil;
- Recepção dos Relatórios de Avaliação Externa em tempo útil;
- Necessidade de melhoria da qualidade dos Relatórios de Avaliação Externa; e
- Necessidade de melhoria da capacitação dos avaliadores externos e gestores de procedimentos.

Pilar 3: garantir a qualidade dos processos de acreditação

A acreditação, culminar do processo da avaliação externa, é o procedimento através do qual o CNAQ, formalmente valida e reconhece que certo curso, programa de estudo ou IES preenche as condições organizacionais e apresenta os padrões de qualidade exigidos para esta acreditação.

Considerando o pilar 3, o CNAQ levou a cabo uma serie de acções relacionadas com os seguintes dos objectivos:

- Oficializar e tornar público o estágio da qualidade de uma IES, curso e/ou programa;
- Facultar bases independentes e objectivas para uma concorrência entre as IES;
- Fornecer ao público informações que permitam um critério de escolha de uma IES, curso e/ou programa;
- Elaborar propostas de normas e regulamentos do CNAQ e para o desenvolvimento do SINAQES e do QUANQES; e
- Produzir dados estatísticos e estudos relevantes aos processos de avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações e sobre a qualidade do ensino superior.

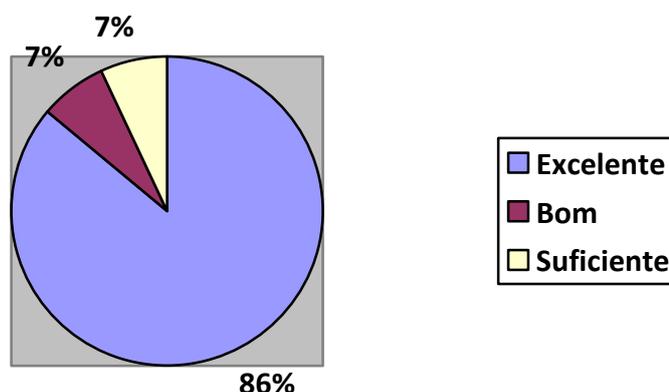
Tendo em conta os objectivos descritos, entre as várias actividades que o CNAQ se dispôs a realizar, salientam-se as ligadas à acreditação, normação e estatística, que têm como finalidade prover as IES de bases sólidas para o desenvolvimento das suas actividades.

I. Acreditação de cursos e/ou programas

Na sequência da avaliação dos cursos realizada na I vaga e nos primeiros dois momentos da II vaga, como ilustra o gráfico constante na figura 3, durante o ano de 2021, foram acreditados um total de cento e onze (111) cursos do ensino superior oferecidos em 24 IES. Dos cursos acreditados, 84 cursos (74,5%) são do nível de licenciatura, 22 cursos (21%) são de mestrado e 5 cursos (4,5%) de doutoramento. Em termos do tipo de acreditação, 40% são cursos em funcionamento nas IES e 60% correspondem a novos cursos introduzidos pelas IES. Quanto ao nível de acreditação, 86% foram acreditados com o nível A (Excelente),

7% com o nível B (Muito Bom) e 7% com o nível C (Satisfatório com muitas reservas).

Figura 3: nível de acreditação



A tabela 8 mostra que dezassete (17) IES estiveram envolvidas na avaliação externa e tiveram cursos acreditados pelo CNAQ. Destas IES, treze (13) IES já vinham funcionando. Duas (2) IES são novas. No entanto na tabela apenas consta uma (1), em virtude de a outra ter tido todos os cursos não acreditados.

Tabela 8: IES com cursos acreditados

Nº	Nome da IES	Ciclo	Acreditados	Resultado e Validade
1	Academia de Ciências Policiais (ACIPOL)	Licenciatura	02	Nível A (5 anos)
		Mestrado	02	Nível A (5 anos)
2	Academia Militar Marechal Samora Machel (ACM)	Licenciatura	11	Nível A (5 anos)
3	Instituto de Ensino Superior Politécnico de Gaza (ISPG)	Mestrado	01	Nível A (5 anos)
4	Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA)	Licenciatura	03	Nível A (5 anos)
5	Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique (ISCTEM)	Licenciatura	01	Nível A (5 anos)

6	Instituto Superior de Comunicação e Imagem de Moçambique	Mestrado	02	Nível A (5 anos)
7	Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria (ISCAM)	Licenciatura	01	Nível A (5 anos)
8	Instituto Superior de Educação e Tecnologia (ISET)	Licenciatura	03	Nível A (5 anos)
9	Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISEDF)	Mestrado	01	Nível A (5 anos)
10	Instituto Superior de Gestão e Empreendedorismo Guaza Muthini (ISGEGM)	Licenciatura	02	Nível C (2 anos)
11	Instituto Superior de Transportes e Comunicações (ISTC)	Licenciatura	03	Nível A (5 anos)
12	Instituto Superior Dom Bosco (ISDB)	Licenciatura	01	Nível A (5 anos)
		Mestrado	03	Nível A (5 anos)
13	Instituto Superior Politécnico de Manica (ISPM)	Licenciatura	01	Nível C (2 anos)
			01	Nível B (3 anos)
14	Instituto Superior Sebastião Mussanhane (NOWA)	Licenciatura	06	Nível A (5 anos)
15	Universidade Eduardo Mondlane (UEM)	Licenciatura	05	Nível B (3 anos)
		Licenciatura	04	Nível A (5 anos)
		Mestrado	07	Nível A (5 anos)
		Doutoramento	02	Nível A (5 anos)
16	Universidade Licungo (UniLicungo)	Licenciatura	02	Nível A (5 anos)
		Mestrado	02	Nível A (5 anos)
17	Universidade Lúrio (UniLúrio)	Licenciatura	02	Nível A (5 anos)
18	Universidade Pedagógica (UP)	Doutoramento	01	Nível A (5 anos)
19	Universidade Pungué (UniPungué)	Licenciatura	07	Nível A (5 anos)
20	Universidade Rovuma (UniRovuma)	Licenciatura	03	Nível A (5 anos)
		Mestrado	03	Nível A (5 anos)
21	Universidade São Tomás de Moçambique (USTM)	Licenciatura	04	Nível A (5 anos)
22	Universidade Save (UniSave)	Licenciatura	10	Nível A (5 anos)
23	Universidade Técnica de Moçambique (UDM)	Licenciatura	04	Nível A (5 anos)
		Mestrado	01	Nível A (5 anos)
		Doutoramento	01	Nível A (5 anos)
24	Universidade Zambeze	Licenciatura	02	Nível B (3 anos)

	(UniZambeze)	Licenciatura	05	Nível A (5 anos)
		Licenciatura	01	Nível C (2 anos)
		Doutoramento	01	Nível A (5 anos)

Acreditação de Instituições

Relativamente a avaliação institucional, de cerca de treze (13) IES previstas para o processo de acreditação, foram acreditadas um total de cinco (5) Instituições de Ensino Superior que funcionam nas cidades de Maputo, Tete, Quelimane e Beira. Do total de IES acreditadas, 60% foram acreditadas com o nível B e 40% com o nível C. A tabela 9 apresenta os nomes das IES, sua localização e resultados da acreditação.

Tabela 9: IES acreditadas

Nº	Nome da IES	Localização	Resultado	Validade
1	Instituto Superior Dom Bosco	C. Maputo	Nível B	3 anos
2	Instituto Superior de Tecnologia e Comunicação	C. Maputo	Nível B	3 anos
3	Instituto Superior Politécnico de Songo	Songo, Tete	Nível C	2 anos
4	Universidade Licungo	Quelimane	Nível C	2 anos
5	Universidade Zambeze	Beira, Sofala	Nível C	2 anos

Inquérito sobre ensino híbrido em tempos de pandemia

Na sequência da adopção do ensino híbrido pelas IES em resposta ao desafio colocado pela pandemia da COVID-19, o CNAQ levou a cabo em 2021, o segundo inquérito sobre o ponto de situação desta abordagem do ensino.

O inquérito foi dirigido aos Órgãos Centrais de Garantia de Qualidade (OCGQ), aos docentes, Corpo Técnico Administrativo (CTA) e estudantes tendo como objectivo aferir o ponto de situação do Ensino Híbrido quanto à: disponibilidade de infra-estruturas tecnológicas; existência de plataformas digitais de ensino para actividades lectivas no formato híbrido; mecanismos de gestão e desafios enfrentados. Os resultados

mostraram que ainda que ocorram avanços relativamente a 2020, ainda prevalecem desafios tais como Necessidade de maior investimento em metodologias inovadoras para a formação e capacitação, com vista a motivar o uso das tecnologias móveis pelos Docentes, CTA e Estudantes; necessidade de meios (Computador/Tablet) que garantam o acesso dos estudantes ao processo de aprendizagem; assim como necessidade de um esforço conjunto por parte dos intervenientes do ensino superior, para busca de soluções para a melhoria da qualidade de conexão de Internet.

Desenvolvimento e implementação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)

Em consonância com o previsto no PESOE, para o ano de 2021 o CNAQ projectou levar duas actividades relacionadas com Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). Por um lado, o desenho e a implementação, do próprio Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). Por outro lado, o desenho e o registo, de qualificações do ensino superior. Relativamente a primeira o CNAQ realizou encontro, em forma de retiro, que contou com a presença de 19 participantes, de entre os quais, representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), nomeadamente, o Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) e da Direcção Nacional do Ensino Superior, representantes do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, especificamente, das Direcções Nacionais do Ensino Primário (DNEP), Ensino Secundário (DNES), Formação de Professores (DNFP), da Direcção de Gestão e Garantia de Qualidade (DGGQ), do Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE), do Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação (INDE) e do Instituto Nacional do Ensino à Distância (INED – MINEDH), representantes da Secretaria de Estado do Ensino Técnico (SEETP), nomeadamente, Autoridade Nacional da Educação Profissional (ANEP), Direcção Nacional de Gestão Escolar (DNGE) e Direcção Nacional de Formação (DNF) e o representante da Secretaria de Estado da Juventude e

Emprego (SEJE), especificamente, o Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, entidades responsáveis pela governação e gestão dos Subsistemas de Ensino Superior, Educação Profissional, Educação Geral e Educação de Adultos do Sistema Nacional de Educação de Moçambique e o representante da Comissão Nacional para UNESCO.

O Retiro tinha como objectivos harmonizar e concluir a proposta do QNQ de Moçambique; e concluir com a redacção da proposta do Decreto de criação do QNQ, bem como de documento da estrutura de funcionamento do órgão de coordenação e de gestão da implementação do QNQ. Trata-se de objectivos que foram considerados com todos alcançados, sobretudo para o consenso sobre o lugar das qualificações da educação profissional no QNQ. Daí que se tenha realçado a urgência da aprovação do instrumento para Moçambique.

Desenho e registo de qualificações específicas para todas as áreas de conhecimento actualmente oferecidas pelas IES moçambicanas

O desenho e registo de qualificações específicas está condicionado à conclusão do desenho do Quadro Nacional de Qualificações, mencionado na secção precedente. Entretanto os avanços alcançados apontam para aprovação pelo Conselho de Ministros antes do fim do primeiro semestre de 2022. Entretanto, o CNAQ avançou ainda durante o mês de dezembro de 2021 com planos para auscultação de diversos intervenientes do ensino superior sobre o Quadro Nacional de Qualificações.

II. Actividades relacionadas com a normação

Tendo em conta o objectivo 7 do PECNAQ e as prioridades do plano de actividades, foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Emissão de pareceres sobre as propostas de regulamentos, técnicas, directrizes, instruções, procedimentos de avaliação externa do ensino superior;
- Revisão do Decreto 64/2007 de 31 de Dezembro, com vista a produzir um documento final; Esta revisão tinha como objectivo ajustar as transformações impostas pelo desenvolvimento das políticas do ensino superior, que impõem a compatibilização do SINAQES com o regulamento de criação e funcionamento das instituições de Ensino Superior aprovado pelo Decreto n.º 46/2018, de 1 de Agosto.
- Processamento de cursos cadastrados pelas IES no sistema SI - CNAQ para a elaboração de mapas estatísticos dando uma informação geral sobre a Qualidade do Ensino superior no país.
- Produção de brochura anual de estatística - o CNAQ elaborou a brochura anual de estatística que agrega a história dos processos de autoavaliação, avaliação externa e acreditação e respectivos instrumentos e a sistematização da informação disponível sobre o CNAQ/SINAQES.

III. Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar

- Melhoria da coordenação de actividades de monitoria entre vários sectores do CNAQ;
- Envidamento de esforços para processar atempadamente e de forma eficiente os dados resultantes da Avaliação;
- Melhoria do processo de análise conjunta dos RAE;
- Realização de estudo analítico e histórico por indicador.
- Sistema automático para produzir com muita segurança os relatórios estatísticos;
- Aquisição de impressora para produzir mapas em A3;
- Necessidade de técnicos para área de estatística e normação;

Pilar 4: consolidar e expandir as acções de cooperação nacional e internacional

Na persecução da sua missão e visão, o CNAQ desencadeou acções rumo ao seu reconhecimento como agência de referência em avaliação

da qualidade do ensino superior no mundo, o que é evidenciado pela sua participação em eventos nacionais e internacionais, como:

- Visita a Portugal, de 20 de julho a 04 de agosto de 2021 a no âmbito da Garantia de Qualidade as seguintes Instituições: Direcção Geral do Ensino Superior de Portugal; Agência de Garantia de Qualidade A3S; Instituto Nacional de Ensino Profissional Intensivo e Agência Nacional de Qualificações e Educação Profissional. Os encontros possibilitaram troca de experiência na área de garantia de qualidade, avaliação externa no contexto da pandemia, na modalidade híbrida, certificação das IES acreditadas (Selo de acreditação), formação de membros de Comissões de avaliação externa entre outros aspectos.
- Participação, em Dakar, Senegal, no seminário da RAFANAQ, Rede Agencia de Garantia de Qualidade dos países francófonos e pela Associação de Universidades Francófonas (AUF) cujo objectivo consistia em identificar acções de cooperação entre os países africanos francófonos.
- Participação na 41^a Conferencia da UNESCO. Como recomendação, o CNAQ deve garantir o desenho e aprovação do QNQ, Ratificação da Convenção de Adis ABEBA de 2014 e criação da Rede de Agencias de Garantia de Qualidade dos PALOP, actividades programadas para 2022.
- Participação, em Lomé, Togo, na Primeira Reunião do Comité da Convenção Revisada de Addis Abeba sobre o Reconhecimento de Qualificações nos Estados Africanos adoptada em 2014
- Participação como membro do TCC da SADC em vários encontros relacionados com ensino superior, garantia de qualidade, qualificações, ciência e tecnologia, a destacar o encontro com Ministros da Educação, Ciência e Tecnologia. Presencial em Maputo e online.
- Participação, como representante de Moçambique no encontro do grupo técnico de criação da Universidade de Transformação da SADCC.

- **Desafios do CNAQ no pilar**

- Reforço da capacidade de gestão dos compromissos assumidos com os parceiros;
- Enquadramento dum menu notícias relevantes no PECNAQ - cooperação na página web do CNAQ.

Pilar 5: Desenvolver a capacidade dos Recursos Humanos do CNAQ

A gestão de Recursos Humanos serve para garantir a organização produtiva, eficiente, eficaz, com base na mobilização apropriada dos seus funcionários e colaboradores. Nesta perspectiva, em 2021, para além de actividades de rotina, como o pagamento de salários, controle de efectividade e actos administrativos, o CNAQ desenvolveu, no quadro das restrições orçamentais enfrentadas, diversas actividades, como a mobilidade de funcionários, a provisão de bolsas de estudo e a contratação de avaliadores externos para a 1ª e 2ª vagas de avaliação.

Foram desenvolvidas actividades alinhadas com a implementação do POA por demais órgãos do CNAQ, para a operacionalização do PES/2021 e do PQG 2020-2024, com vista ao alcance da Missão do CNAQ. Como resultado de sua acção registou-se:

- No âmbito da mobilidade na função pública, o CNAQ recebeu cinco (5) funcionários, sendo dois (2) em comissão de serviço para desempenhar as funções de chefes de Departamento.
- Dois (2) funcionários transferiram-se para outras instituições, nomeadamente Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano e Direcção Nacional de Ensino Superior;
- Provisão de vaga de Presidente do CNAQ na sequência de nomeação da anterior Presidente para desempenhar funções noutra instituição.
- Provisão de vaga de Director da Avaliação Externa, que vinha sendo assegurada pelo especialista-consultor do CNAQ para assuntos de qualidade;
- Concepção de bolsas de estudo a cinco (5) funcionários do CNAQ para os níveis de Mestrado (2) e Licenciatura (3);

- Dezanove (19) funcionários beneficiaram de actos administrativos do tipo promoção, progressão e mudança de carreira; e.
- Contratação de avaliadores externos para a 1ª e 2ª vaga de avaliação externa de cursos e/ou programas e instituições.

- **Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar**

- Consolidação do quadro do Pessoal de uma Agência de Garantia de Qualidade em número e em áreas afins;
- Reforço do quadro do Pessoal e das Condições de Trabalho;
- Melhoramento da execução do plano de formação dos funcionários, bem como de promoções e progressões;
- Garantia da progressão dos funcionários do CNAQ; e
- Aprovação dos instrumentos normativos da instituição.

Pilar 6: diversificar as fontes de financiamento para assegurar a sustentabilidade do CNAQ

As actividades realizadas pelo CNAQ na prossecução de seus objectivos são asseguradas por três (3) fontes nomeadamente o orçamento do Estado e receitas fiscais, projecto Mozskills e projecto HAQAA2. Nas linhas seguintes apresenta-se a informação referente a tais fontes.

1. Execução dos fundos disponibilizados pelo Orçamento do Estado

No que refere a execução do orçamento do Estado alocado ao CNAQ para o ano de 2021 incluindo receitas próprias arrecadadas e canalizadas, situa-se em **95.70%**. A tabela 10 apresenta a execução resumida em grandes linhas orçamentais.

Tabela 10: Receitas alocadas e arrecadadas no exercício económico

Rubrica	Dotação	Execução	Execução (%)
Salários e Remunerações	14.472.210,00	15.743.557,06	108.78

Outras Desp. c/ Pessoal	38.250,00	349.640,00	914,09
Bens e Serviços	8.324.060,00	5.533.013,00	66,47
Transf. Correntes	50.680,00	41.050,00	81,00
Transf. p/ Exterior	3.200,00	0,00	0,00
Receitas Próprias	10.842.240,00	10.676.005,48	98,47
Total	33.730.640,00	32.283.265,54	95,70

A execução apresentada diz respeito a despesas de funcionamento (salários e remunerações, bens e serviços incluindo subsídios, assim como despesas de investimento, alimentada pelos fundos das receitas próprias arrecadadas e canalizadas no Ministério da Economia e Finanças.

O orçamento aprovado para o Funcionamento do CNAQ em 2021 foi de **22.888.400,00MT**, acrescido da receita cobrada e canalizada através do 1º bairro fiscal de Maputo, totalizando deste modo **33.730.640,00MT**. Assim, em termos percentuais a receita cobrada constitui **32%** do orçamento aprovado e os restantes **68%** dizem respeito ao Orçamento de Funcionamento.

Devido a exiguidade de fundos não foi possível pagar em 2021, os subsídios de combustível e de comunicação aos Directores e chefes de departamento, no valor total de **291.380,00MT**.

Aliado ao orçamento deficitário de 2021, a demora na indicação da entidade ordenadora de despesa, o atraso na libertação de fundos canalizados e a implementação do sistema PBC do projecto Mozkills, (consiste em efectuar o pagamento da despesa por meio de adiantamento de fundos para posterior pedido de reembolso) algumas de despesas de bens, serviços e subsídio de funeral, foram suportadas

pela receita arrecadada e pagas directamente na conta bancária da instituição, no valor total de **8.151.196,09 MT**.

Desta forma o CNAQ deve até 31 de Dezembro de 2021 aos provedores de bens e serviço incluindo avaliadores externos, **15.251.143,07MT**. Daquele valor, processos totalizando **2.323.735,00MT**, foram enviados à Direcção Nacional da Contabilidade Pública e estão inseridas na componente - **Despesas por Pagar**, o remanescente no valor de **12.927.408,00MT**, diz respeito aos avaliadores que a data do encerramento do exercício económico, não tinham contractos visados pelo Tribunal Administrativo.

2. Relatório de Execução das Receitas Próprias

No âmbito da implementação da deliberação 5/2016 de 15 de Setembro, que regula a cobrança da quota anual única e taxa de avaliação externa, o conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, arrancou em Janeiro de 2021, com um fundo de **1.403.021,43MT**, sendo **916.346,16MT**, disponíveis na conta única do tesouro e **486.675,27MT** na conta bancária do CNAQ.

Em 2021 o CNAQ arrecadou de 01 de Janeiro até ao dia 31 de Dezembro de 2021 uma receita no total de **21.770.867,70MT**, sendo **2.596.579,00MT**- Em quotas (correspondente a 75% da quota a cobrar), **17.706.459,51MT**- Em taxas e **1.248.970,00MT**, do fundo do projeto HAQQ2 e **218.859,00MT** de reembolsos.

Daquele montante o CNAQ, canalizou um total de **9.925.896,00MT**, acrescido do remanescente de 2020, no valor de **916.343,18MT** reconduzido para 2021. Deste modo o valor de receitas disponibilizadas

no sistema foi de **10.842.240,00MT**, conforme ilustra a tabela 11. Do valor canalizado um total de **6.966.656,06MT** serviu para liquidar parte da dívida que transitou do ano de 2020 e o remanescente de **3.709.349,42MT**, ficando como saldo no tesouro de **166.234,52MT**. Este último transitou automaticamente para 2022.

3. Fundos do Projecto HAQAA2

3.1 Âmbito do Memorando

O CNAQ é um parceiro estratégico do projecto Harmonization of African Higher Education Quality Assurance and Accreditation 2 (HAQAA2) e seu contributo resume se na cooperação consistente nos planos acordados nas seguintes áreas:

- 1) Participar no *Advisory Board*, que comporta 2 reuniões anuais e um feedback ocasional sobre assuntos genéricos e estratégicos da iniciativa HAQAA2;
- 2) Participar na Força de Tarefa através do Dr. Jeffy Mukora no desenvolvimento do ASG-QA
- 3) Dar suporte ao DAAD na implementação de treinamentos/formações do HAQAA em cursos de desenvolvimento de capacidades da Auto-Avaliação e criar a respectiva ligação com a Avaliação externa;
- 4) Aconselhamento nos conteúdos dos cursos e material de avaliação, especialmente na SADC e nos países lusófonos em Africa incluindo Moçambique entre os demais aspectos estabelecidos no Memorando.

Para o suporte das actividades acima alistadas e as demais mencionadas no memorando de entendimento, foi providenciado uma contribuição no valor total de 25.000,00 euros que será desembolsado em três parcelas a saber: 30% em 2020, 30% em 2021 e 20% para

2022. O remanescente 20% pertence a OBREAL GLOBAL OBS referente a primeira instalação para financiamento do Staff.

A primeira tranche desembolsada pela OBREAL, foi para dar prioridade a criação de condições para os envolvidos no projecto por meio da compra de material informático e recargas telefônicas de modo a fazer face as necessidades do projecto. A segunda tranche, foi aplicada no pagamento de Subsídios aos membros do comité de comunicação do HAQAA2 (pessoal do CNAQ) e o remanescente do valor deveria potencializar mais a componente de apetrechamento do material informático. Não sendo suficiente para adquirir os equipamentos previamente programados (laptops), aguarda-se pela libertação da última tranche para a sua concretização.

Tabela 11: Detalhe dos valores gastos no Projecto HAQAA2

Nº	Rubricas	Valor
01	Aquisição de Recargas	79.230,00
02	Combustíveis	38.375,00
03	Pagamento de subsídios	243.023,55
04	Ajudas de custo	209.817,30
05	Serviços de Catering	64.469,50
06	Serviços de tradução	72.000,00
07	Despesas bancárias	6.489,96
Total		713.405,31

No seu segundo ano de funcionamento, o **Projecto HAQAA** arrancou com um saldo de **33.724,93MT**. No dia 11 de Março de 2021, houve o desembolso de **7.500,00 Euros** ao câmbio do dia equivalia a **655.050,00MT** e no dia 20 de Julho houve um outro desembolso de **8.000,00 Euros** equivalentes a **593.920,00MT**.

Segundo o preconizado no memorando de entendimento o valor disponibilizado serviu para custear diversas despesas como recargas para

a comunicação, combustíveis Subsídios, ajudas de custo e outras despesas, conforme a tabela 12.

Tabela 12: Movimentação Bancária do Fundo do Projecto HAQQA2

Saldo inicial – 01/01/2021	33.724,93
Entradas em 2021	1.248.970,00
Total Disponível em 2021	1.282.694,93
Gastos até 31/12/2021	713.405,31
Saldo Disponível em 31/12/2021	569.290,00

Os fundos deste projecto foram canalizados na conta de receitas próprias e segundo a demonstração da execução o saldo disponível no dia 31 de Dezembro de 2021 deste projecto é de **569.290,22MT**.

Tabela 13: Conta bancaria das Receitas Próprias

Saldo inicial – 01/01/2021	486.675,27
Receita até 31/12/2020	21.770.867,70
Total Disponível em 2021	22.257.542,97
Valor Gasto Fora	7.437.789,70
Valor Canalizado	9.925.896,00
Gasto pelo projecto HAQAA	713.405,31
Total das despesas realizadas	18.077.092,09
Saldo Disponível em 31/12/2021	4.180.451,96

Tabela 14: Execução orçamental do projecto Mozskills

Nº	Rubricas	Valor
01	Ajudas de custo	1,882.500.00 Mt
02	Passagens aéreas	1,720.634.00 Mt
03	Salários	4,814.558.90 Mt
04	Diversos Serviços	243.714.00 Mt
Total		8,661.406.90

I. Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar

- Necessidade de incremento do orçamento do CNAQ;
- Adopção de melhores mecanismos de cobranças de quotas e taxas;
- Partilha de processos com vista a garantir melhor comunicação com as diversas entidades;
- Continuação do diálogo com o MEF no sentido de garantir maior bolo possível no orçamento do estado;
- Continuação do diálogo com as finanças para garantir maior fluxo no desembolso das receitas canalizadas;
- Garantia de apoio a todos os sectores do CNAQ, no desempenho das actividades;

Pilar 7: Desenvolver a capacidade tecnológica

A Página do CNAQ, que foi desenhada por uma instituição privada local (ITIS), esteve desde a sua criação com a responsabilidade de fazer o alojamento e a manutenção da base de dados. Em 2021, o CNAQ encetou esforços no sentido de tomar a responsabilidade completa pela actualização e manutenção da referida Página. Neste sentido, realizaram-se actividades como:

- Actualização do layout da Página; e
- Recolha de informação para melhoria.
- Projectada a revisão dos conteúdos e menus da pagina Web do CNAQ com perspectivas de inserção e aspectos relacionados com o SINAQES, QUANQES e Acreditação prévia

• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar

- Necessidade de capacidade técnica busca, compilação e disseminação de informação na pagina web
- Uso de redes sociais para maior proximidade dos parceiros do CNAQ
- Actualização constante dos técnicos do CNAQ em matéria de tecnologia
- Necessidade de equipamento técnico de suporte potente
- Necessidade de uma rede informática robusta

Pilar 8: reforçar a imagem do CNAQ

No contexto da divulgação da imagem do CNAQ, no ano 2019 foi produzida a 1ª edição do CD (www.cnaq.ac.mz), com uma edição de cerca de 400 exemplares contendo vinte e seis (26) instrumentos de governação e gestão do ensino superior em Moçambique. Em 2021, iniciou a produção a segunda edição do CD dos instrumentos de governação do ensino superior.

Em relação a este pilar realizaram-se outras acções, nomeadamente:

- Finalização do projecto de revisão dos conteúdos e menus da pagina Web do CNAQ com perspectivas de inserção e aspectos relacionados com o SINAQES, QUANQES e Acreditação prévia
- Produção de 5 panfletos sobre as actividades realizadas pelo CNAQ, nomeadamente:
 - Sobre o CNAQ;
 - Avaliação Institucional;
 - QUANQES
 - CERQES
 - Auto-Avaliação
- Produção de 9 flyers relativos aos indicadores de qualidade
- Elaboração da linha editorial do 1ª Edição do Boletim Informativo do CNAQ
- Elaboração do Estatuto Editorial do Boletim Informativo do CNAQ (BICNAQ)
- Produção de 8 artigos para 1ª edição do BICNAQ

Considerações finais

Nas páginas precedentes, o CNAQ fez a contextualização, descrição e análise do seu desempenho no ano de 2021 e uma breve reflexão em torno das suas perspectivas e desafios para os anos subsequentes.

Este relatório possibilitou observar que, não obstante diversas vicissitudes com que a agência se debate, esforços têm sido envidados de modo a realizar o preceituado no seu plano estratégico. Com efeito, observou-se que, não obstante as limitações impostas pela pandemia da COVI-19 e limitações financeiras e de recursos, o CNAQ logrou avaliar e

acreditar significativos números de cursos, ainda que quem das metas estabelecidas. Observou-se a crescente adesão de IES nos processos de garantia de qualidade, em parte como resultado da sensibilização e esforços de promoção da qualidade que esta agência tem estado a encetar.

Entretanto, observa-se que o CNAQ e os esforços de garantia de qualidade no país ainda têm pela frente uma série de desafios, sendo de destacar o da promoção da cultura de qualidade em condições de sustentabilidade financeira.